

PORTARIA Nº 003/2022 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 4 Diárias (quatro diárias) para o Sr FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE - Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no valor Total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 26 a 29/04/2022, na participação do evento XXI MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 20 de abril de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 00531828

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>